



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

CONTRA-RAZÕES DE RECURSOS

EDITAL Nº 0065/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05952/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, contemplando área interna e externa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Carmo-RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 13/09/2022

HORÁRIO DE INÍCIO: 09:00 h.

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.191.489,86 (hum milhão, cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

Ao final da sessão e declarada à licitante vencedora pelo Pregoeiro, qualquer licitante poderá **manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões**, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no **prazo de 03 (três) dias úteis**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar **contra-razões** por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Os recursos e as contra razões interpostos pelas licitantes deverão ser protocolados no **Setor de Protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, no horário de 09h00 as 16h00**, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Segue em anexo, os recursos das empresas **MCM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e L. G. DA SIVA SERVIÇOS COMBINADOS**, para apresentar as contra-razões dos recursos no **prazo de 03 (três) dias úteis**.

Os **RECURSOS** estarão disponíveis através do site www.carmo.rj.gov.br (licitação) **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2022**.

Carmo-RJ, 19/09/2022.

Ivan Lima Praxedes
Presidente/Pregoeiro
Portaria nº 243/2022